



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 1.100/2022

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO  
SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE  
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei  
Orgânica do Município:**

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder 20% de adicional de insalubridade aos servidores afetos a  
Secretária Municipal de Saúde, listados abaixo:

- I- MARCOS SALGUEIRO MELO, Vigia
- II- JADAS LEMOS DA SILVA, Vigia
- III- RONDON NOGUEIRA DA SILVA, Motorista
- IV-

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as  
providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus  
efeitos à 01 de maio de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 09 de maio de 2022.

  
**MARCIA FERREIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 30/05/2022  
Por Raimundo coelho Lopes  
Código Identificador: 19832C4  
Conforme Lei Municipal n.º 651/2022